



## Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 0030/2026

Em, 28 de janeiro de 2026

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO INTEGRAL, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA PRAÇA PÚBLICA E QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO CAMINHO DE BÚZIOS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, por meio das secretarias competentes, para que sejam adotadas as providências para a revitalização completa da praça situada no Bairro Caminho de Búzios (transversal à Avenida Caminho de Búzios), contemplando: reforma estrutural da quadra, pintura, instalação de cestos de basquete e traves de gol com rede, substituição de alambrados, modernização da iluminação, revisão do sistema de drenagem, arborização, instalação de novos bancos e implantação/reforma do parque infantil.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026.

MILTON ALENCAR JÚNIOR  
VEREADOR(A)

## JUSTIFICATIVA

A revitalização da praça e da quadra poliesportiva no Bairro Caminho de Búzios é uma medida imperativa para restabelecer a função social, a segurança e a dignidade dos moradores que dependem desse espaço para o convívio comunitário. Através de levantamentos realizados acerca das demandas da localidade, observa-se que o atual estado de degradação do mobiliário urbano e dos equipamentos esportivos tem gerado um cenário de insegurança e desuso, o que contraria as diretrizes de zeladoria previstas na Lei Orgânica Municipal.

A execução desta reforma atende diretamente ao que dispõe o Código de Obras e Edificações de Cabo Frio, especialmente no que tange à necessidade de manutenção da infraestrutura de drenagem e iluminação para garantir a integridade física dos usuários. Além disso, a proposta dialoga com o Plano Municipal de Cultura (Lei nº 2.982/2018) ao assegurar que o bairro possua um equipamento público apto a receber manifestações



## Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

artísticas e eventos de lazer, promovendo a descentralização cultural em nosso município.

A intervenção solicitada, que inclui arborização e recuperação ambiental, fortalece o cumprimento do Código Ambiental de Cabo Frio e alinha a gestão pública aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especificamente no que diz respeito ao fomento à saúde e bem-estar e à construção de comunidades mais sustentáveis e inclusivas.

Por fim, ressalta-se que o Poder Executivo regulamentará a aplicação desta indicação segundo os critérios técnicos e a conveniência administrativa, garantindo que a modernização do espaço transforme a localidade em um polo de lazer seguro para crianças, jovens e idosos.